

### Público Alvo

Investimento de longo prazo indicado para pessoas físicas com perfil de investimento conservador, com baixa tolerância a risco.

### Rentabilidade do Fundo

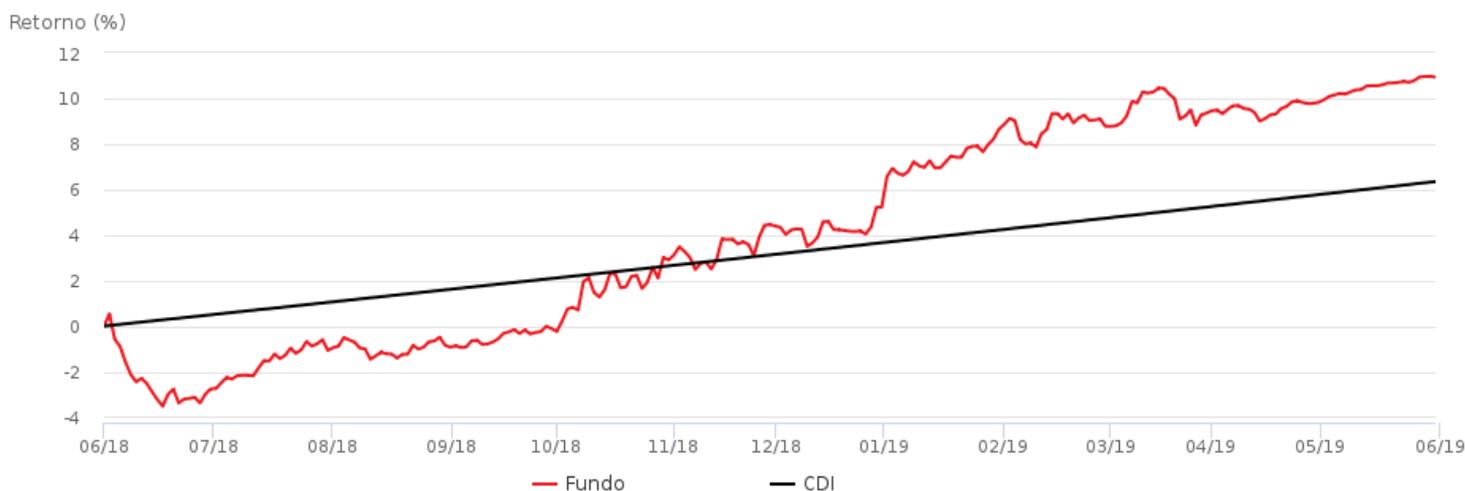
2018	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Fundo	-	-	-	-	-7,13	-2,34	1,74	0,14	0,83	3,01	1,46	0,79
%CDI	-	-	-	-	-3.220,43	-452,13	321,82	24,72	177,50	554,79	294,88	159,59
CDI	-	-	-	-	0,22	0,52	0,54	0,57	0,47	0,54	0,49	0,49

Características
<b>Taxa de Administração:</b>
2,00% a.a.

2019	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Fundo	3,25	0,12	0,54	0,43	1,01	-	-	-	-	-	-	-
%CDI	597,96	23,62	114,40	82,66	186,87	-	-	-	-	-	-	-
CDI	0,54	0,49	0,47	0,52	0,54	-	-	-	-	-	-	-

Rentabilidade Acumulada	2018	2019	12 meses	24 meses	36 meses
Fundo	-1,85	5,43	10,93	-	-
%CDI	-47,42	209,25	172,32	-	-
CDI	3,91	2,59	6,34	-	-
Patrimônio (R\$ mil)	44.315	63.443	55.652	-	-

### Evolução de Retornos Diários (Acumulado 12 meses)



### Composição da Carteira



LFT (38,02%)	NTNB (18,44%)	NTNF (16,81%)	LTN (16,02%)
Ações (8,54%)	Demais (2,17%)		

### Informações Gerais

Razão social do fundo: 1156 - Santander Multimercado Adam Prev FI  
CNPJ: 27.389.572/0001-60  
Plano: Santander Prev PGBL/VGBL - Processo SUSEP PGBL: 15414.901271/2014-01 - Processo SUSEP VGBL: 15414.900813/2018-44  
Gestão dos planos: Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S/A - CNPJ: 87.376.109/0001-06  
Administrador do fundo: Banco Santander (Brasil) S/A  
Gestor do Fundo: Santander Brasil Asset Management DTVM S/A

\*Em caso de fundo moderado com possibilidade de investimento em renda variável de até 20%, o benchmark será composto de 20% de índice Ibovespa e 80 % de índice CDI. Em caso de fundo agressivo com possibilidade de investimento em renda variável de até 49%, o benchmark será composto de 49% de índice Ibovespa e 51% de índice CDI.

A aprovação dos planos pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O participante/segurado poderá optar ou não pelo critério de tributação por alíquotas decrescentes. A opção pelo regime de tributação regressiva é irrevogável. Consulte previamente o regulamento de cada Plano de Previdência. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros, sendo que os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo fundo garantidor de crédito (FGC). Os indicadores apresentados não constituem garantia de rentabilidade nem de resultados futuros, pois dependerá de performance do fundo que receberá os recursos do plano. Em caso de resgate, haverá a incidência de impostos, na forma de legislação vigente, conforme determina a Circular SUSEP 563/2018 (PGBL) ou Circular SUSEP 564/2018 (VGBL) em seu artigo 43, XI.